

DECRETO Nº 139/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.975 de 10 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 139 DE 15/06/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 14. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
08.244.0012.1427	El - Repasse Financeiro para a Entidade Projeto Obras de Misericórdia Lar Santa Faustina	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL					R\$	10.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 139 DE 15/06/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
23.691.0007.1555	El - Repasse Financeiro para Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$	1.000,00
23.691.0007.1555	El - Repasse Financeiro para Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$	8.000,00
23.691.0007.1555	El - Repasse Financeiro para Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$	1.000,00
TOTAL GERAL					R\$	10.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18/06/2026 DE N.º 3554
UMUARAMA, 18/06/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS